



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

~~Projeto de Lei~~ nº 243 de 29 de Dezembro de 1978

Autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente o crédito suplementar que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei-

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente o crédito na importância de Cr\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias-

02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.01 - 03070212.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal

3000.00 - Despesas Correntes

3100.00 - Despesas de Custeio

3132.00 - Outros serviços de terceiros..... Cr\$ 45.000,00

+03.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS

03.02 - 04160961.01 - Construção de Matadouro Público

4000.00 - Despesas de Capital

4100.00 - Investimentos

4110.00 - Obras Públicas Cr\$ 100.000,00

05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

05.01 - 08421882.01 - Manutenção do Ensino de 1º. Grau

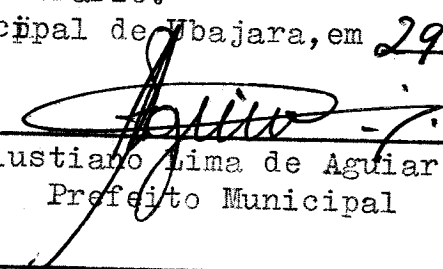
3000.00 - Despesas Correntes

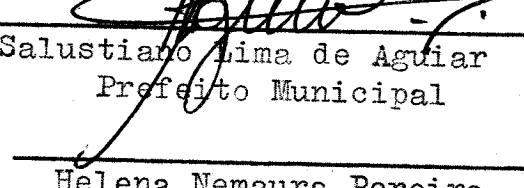
3100.00 - Despesas de Custeio

3132.00 - Outros serviços de terceiros..... Cr\$ 26.000,00

Artº. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 29 de Dezembro de 1978.


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal


Helena Nemauro Pereira
Secretaria

*Aguardando
o parecer
de 08/12/78.*